PROCESSO	**790082/2018**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**REGISTRO PROFISSIONAL**

DELIBERAÇÃO Nº 472/2018 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordináriamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 14 de dezembro de 2018, em sua 24ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 790082/2018;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerano que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os registros definitivos dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	788061	CAIO CESAR LEÃO CAMPOS SILVA
1.2.	787142	KEROLINE MILENA GONZAGA DA SILVA
1.3.	787117	RITA DE CÁSSIA ASSIS OLIVEIRA
1.4.	787016	MARIA CAROLINA LEITÃO ADEODATO

1.5.	786684	SUÉLIO RODRIGUES DE SOUZA
1.6.	786332	MARIA EDUARDA LIMA SANTORO
1.7.	784506	DIOGO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
1.8.	784107	GILSON FERREIRA DE BARROS FILHO
1.9.	777996	YAN RAURY DE SOUZA BEZERRA
1.10.	777855	JAQUELINE BRAZ DE FRANÇA
1.11.	775527	JOSÉ EVANDRO DE MOURA ROSA HENRIQUES
1.12.	775440	VITOR DE MENDONÇA PESSOA
1.13.	774953	LEILIAN GOMES CHAVES
1.14.	774880	ILA FERNANDA BARBOSA DA COSTA LIMA
1.15.	772846	PEDRO EUGÊNIO MACÊDO MAIA CAMPOS

2. Aprovar os registros provisório, dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	789051	MATHEUS CARVALHO LINO
2.2.	788418	ELLOÁ RAMOS LIRA
2.3.	788034	LUCIANA MELO MESEL LOBO
2.4.	787083	MICHELE REJANE RIBEIRO DOS SANTOS
2.5.	787043	LEONARDO VICTOR FALCONI DE CARVALHO MATEUS
2.6.	784752	KAROLINE LIMA DO NASCIMENTO
2.7.	784656	LAIANE BRITO DA SILVA
2.8.	784596	RAISSA LIMA CORREIA DA SILVA
2.9.	784086	MARIA EDUARDA CORREIA GUERRA VITAL
2.10.	779363	LAYSA CIBELLE ALVES MONTEIRO
2.11.	779318	DENILTON JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
2.12.	779272	JOAO HENRIQUE COELHO DE ANDRADE
2.13.	778809	RANDSON BREDLEY BEZERRA DA SILVA
2.14.	778054	HUGO CARLOS DA SILVA CASSIMIRO
2.15.	777389	JOSIANE AMANDA DA SILVA
2.16.	777332	ERALDO JOSÉ DA SILVA NETO
2.17.	776803	SHIRLEY BASTOS DOS SANTOS
2.18.	775740	MATHEUS LUIS CALUETE DA COSTA RIBEIRO
2.19.	775671	JÚLIA CAMILA ALVES DE OLIVEIRA
2.20.	773103	MARIA DA GRAÇA DE ALBUQUERQUE TORREÃO
2.21.	773052	CAMILE MOZZINI HÜTHER
2.22.	772967	CAMILLA GAMA DA COSTA ALMEIDA
2.23.	772917	CLAUDIONOR ALVES DE LIMA
2.24.	772490	DAYANA DE ARAÚJO ALMEIDA
2.25.	772305	JÚLIA BARBOSA DOMINGOS

Recife-PE, 14 de dezembro de 2018.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Romero Gomes Duarte
Coordenador Adjunto

Paulo Eduardo Veloso De Oliveira
Suplente